

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO**

**Art. 1º.** A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da World Athletics (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º.** As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVA	DISTÂNCIA	DISTÂNCIA	DISTÂNCIA
CORRIDAS RASAS	100m	200m	400m

**Parágrafo único:** As datas e horários das provas serão divulgados após a definição das inscrições nominais.

**Art. 3º.** Caberá à coordenação de atletismo a organização e realização das séries. Bem como, a formação dos grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

**Art. 4º.** Quando não houver número de atletas suficientes para compor as séries classificatórias, estas provas serão realizadas como eliminatórias (semifinal ou final), nos horários estabelecidos para as mesmas.

**Art. 5º.** A competição será realizada na pista de atletismo do CEI Mário César Fontes.

**Art. 6º.** O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, devendo apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

**Art. 7º.** O atleta que não comparecer a uma prova na qual esteja inscrito, estará automaticamente eliminado da competição nesta prova. Podendo competir em outras provas, desde que previamente inscrito.

**Art. 8º.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à reunião técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

**Art. 9º.** - Os casos não previstos neste Regulamento Específico do Atletismo serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Comissão Organizadora do Evento.